



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 346/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Orlei Galvão**, RG 5.769.060-7, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, para a Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, e **Deverci José de Almeida**, RG 4.071.706-4, Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava, para a Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, conforme deliberado na 45.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores do DEPEN/SEJU e protocolado n.º 11.473.449-7, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.